

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 202, de 03/09/2019**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2019 e mediante solicitação da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC Oeste,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - TRANSFERIR as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, para o **9º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEO – SEPE**, nos dias 24 e 25 de setembro deste ano, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês, em Chapecó/SC.

**Art. 2º** - As atividades desenvolvidas no SEPE serão computadas como atividades extraclasse na carga-horária já prevista para o semestre.

Chapecó, 03 de setembro de 2019.

**Profa. Silvana dos Santos Zanotelli**  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
UDESC Oeste